

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária da 8a. Turma, realizada no dia 04 de abril de 2018, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 12h40min (doze horas e quarenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle  
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s (a)s. Desembargador José Marlon de Freitas e Juíza Convocada Luciana Alves Viotti.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta de 04/04/2018

00004-2017-107-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e não provido

00010-2016-103-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de RENATO KNICHALLA SEGGER e provido 00449-2005-099-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA e provido em parte

00461-2011-023-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de JACKSON PEREIRA SANTOS e provido em parte

00566-2015-072-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.

00681-2014-004-03-00-9 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. e provido em parte

00833-2012-075-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DINORAH GUIMARAES FUNCHAL

01280-2014-134-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de PAULO CESAR CUNHA FILHO e provido em parte

01305-2009-139-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01432-2015-072-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RIMA INDUSTRIAL S.A.

01466-2014-185-03-00-8 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de ANTONIO AUGUSTO ZANON

01511-2012-151-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de TINTO HOLDING LTDA. e não provido

01632-2014-048-03-00-8 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de SIRLEY MARIA MARTINS LOPES

Anulada a(o) sentença/ acórdão

01664-2013-152-03-00-0 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de OSVAIR CHIOZINI FIGUEIRA - ME

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de PERICLES FERREIRA NEVES JUNIOR

01889-2014-003-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JEFERSON MARTINS COSTA

02160-2014-179-03-00-7 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CELITA OLIVEIRA DA CRUZ

02163-2014-106-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UBIRATAN MAXIMO NOGUEIRA DE SANTANA e não provido

02304-2014-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ROGERIO DOS SANTOS e não provido

02451-2013-043-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO ALDERICO DE PAULA

02655-2013-136-03-00-7 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de OTIMIZA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

03300-2012-030-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.

Foi retirado de pauta o processo: 0011760-58.2016.5.03.0039 RO

Foram adiados os processos: 0011127-68.2017.5.03.0053 RO

0011728-93.2015.5.03.0134 RO

0011728-77.2017.5.03.0052 ROPS

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 192 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 04.04.2018 08:30h

ROPS-0011879-89.2017.5.03.0069

Dra. Flávia Morato de Silva, pela reclamada/recorrente (BHP)

AP-0000486-61.2010.5.03.0022

Dra. Mariana Ribeiro Oliveira Braga, pelo reclamante/agravante

AP-0000167-04.2013.5.03.0050

Dr. Daniel Quintino Tostes Martins, pela reclamada/agravante

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 04.04.2018  
08:31h

RO-0010375-95.2017.5.03.0021

Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior, pelo reclamante/recorrente

RO-0011075-34.2017.5.03.0001

Dr. Rafael Tadeu Santos e Souza, pela reclamada/recorrente

ROPS-0010676-83.2017.5.03.0072

Dr. Luis Ricardo Magalhães Sampaio, pela reclamada/recorrente

RO-0010384-49.2017.5.03.0153

Dr. Eustáquio filizzola Barros, pela reclamada/recorrida

Dr. Marcelo Salem Mendonça, pelo recorrido (assistir)

RO-0010033-04.2016.5.03.0059

Dra. Fabiana Diniz Alves, pela reclamada/recorrente

RO-0011122-72.2017.5.03.0012

Dr. Guilherme Oliveira Cruz, pelo reclamante/recorrente

RO-0010854-66.2016.5.03.0072

Dr. Emílio Antônio Guimarães Souza, pelo Banco do Nordeste do Brasil.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 04.04.2018  
08:32h

RO-0010689-24.2016.5.03.0135

Dr. Welson Paulo Ribeiro, pelo reclamante/recorrido- (A DISTANCIA)

Dr. Tiago de Almeida Mendonça, Pela reclamada/recorrente- (PRESENCIAL)

RO-0010034-56.2016.5.03.0069

Dra. Flávia Morato de Silva, pela reclamada/recorrente (BHP)

Dr. Rodrigo Dourado Duarte, pela reclamada/recorrente (Manserv)

Dra. Carine Murta Nagem Cabral, Pela reclamada/recorrente (SAMARCO)

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 04.04.2018  
08:33h

RO-0011127-68.2017.5.03.0053

Dr. Marcos Augusto Guimarães Moreira Ferreira, pelo reclamante/recorrente

RO-0011536-90.2017.5.03.0070

Dr. Leilton Wallas Mendes Silva, pelo reclamante/recorrente

O Exmo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle registrou a presença e deu as boas vindas aos alunos do oitavo período do curso de Direito da PUC-MINAS - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Unidade Coração Eucarístico, acompanhados pelo Ilustre professor e Desembargador aposentado desse Egrégio Tribunal Dr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, em atividade do Programa Justiça e Cidadania, do Centro de Memória da Justiça do Trabalho Escola Judicial. Na oportunidade o Exmo. Presidente da

8ª Turma, desejou que os alunos tivessem um bom proveito em assistir a sessão de julgamento da Turma. Aderiram à manifestação os demais membros julgadores da mesa, a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, bem como os advogados e servidores presentes.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Diretora de Secretaria da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Despacho

### Despacho

SECRETARIA DA 8a. TURMA AV. GETÚLIO VARGAS. 225 SALA 301 ED SEDE TRT3 DESPACHOS DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES

**Processo Nº RO-0001433-69.2012.5.03.0144**

*Processo Nº RO-01433/2012-144-03-00.0*

Complemento	2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
Relator	Des. Jose Marlon de Freitas
Recorrente(s)	Alexandre Gergino da Silva
Advogado	Eduardo Bavose(OAB: MG 118312)
Advogado	Flavio Cesar Santos(OAB: MG 77809)
Recorrente(s)	Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda.
Advogado	Flavia Maria Pimenta Barroso Chiari(OAB: MG 58643)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência das partes: Vistos. Tendo em vista o comando proferido pelo c. Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do processo TST-RR-0002185-67-2014-5-03-0145, determinando a este Tribunal Regional do Trabalho a instauração de Incidente de Uniformização de Jurisprudência acerca do tema "JORNADA MISTA. INCIDÊNCIA DO ADICIONAL NOTURNO PARA AS HORAS TRABALHADAS APÓS AS 5H DA MANHÃ"; Considerando-se, ainda, o Ofício Circular n. SETPOE/44/2017, da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, informando acerca da necessidade de uniformização da Jurisprudência Regional, em relação a essa matéria, conforme determinado pelo c. TST, bem como a ordem de suspensão dos processos que versam sobre idêntico tema; E, em face da constatação de que a presente reclamação trabalhista tem como objeto a mesma questão acima mencionada (JORNADA MISTA. INCIDÊNCIA DO ADICIONAL NOTURNO PARA AS HORAS TRABALHADAS APÓS AS 5H DA MANHÃ), proceda-se ao sobrestamento do feito, dando-se ciência